

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Serrinha

DECRETO Nr° 00001/25, de 02 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serrinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.584,89 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serrinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.584,89 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.584,89 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serrinha, em 02 de Janeiro de 2025

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2119

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Serrinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0002 2.001	Câmara Municipal Funcionamento das Atividades da Camara		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.220,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	364,89
TOTAL Câmara Municipal			1.584,89
TOTAL GERAL			1.584,89

Serrinha, 02 de Janeiro de 2025.

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2119

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Serrinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0002 2.001	Câmara Municipal		
3.1.90.04.00	Funcionamento das Atividades da Camara		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de impostos		64,89
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.400,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		120,00
TOTAL Câmara Municipal			1.584,89
TOTAL GERAL			1.584,89

Serrinha, 02 de Janeiro de 2025.

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

Publicado por:
Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 67287014